METAS E INDICADORES DO **OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 18**

SÍNTESE DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

18 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL



OBSERVATÓRIO ODS 18 · UFSB UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA · CNODS · SECRETARIA-GERAL · MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Redação: **Maria do Carmo Rebouças dos Santos**

Revisão de Texto: **Ivonne Ferreira**

Diagramação: **Kleberson Pereira Bandeira**

Equipe de Comunicação: **Ivonne Ferreira e Rafael Nunes da Silva**

LINKS CLICÁVEIS:

Acesse nosso site

Siga-nos no Instagram

Conecte a nossa página no Linkedin

Inscreva-se no nosso canal no Youtube

Catalogação na Publicação (CIP) Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) Sistema de Bibliotecas (SIBI)

O14mObservatório ODS 18 – Igualdade Étnico-racial

Metas e indicadores do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18 : síntese do processo de construção / Observatório ODS 18 – Igualdade Étnico-racial; redação: Maria do Carmo Rebouças dos Santos. – Itabuna: UFSB, 2025. -

33 p. : il. ; color. ; PDF ; 9.510 KB. –

1. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18 - Planejamento. 2. Igualdade – Indicadores. 3. Desenvolvimento sustentável. I. Título. II. Santos, Maria do Carmo Rebouças dos.

CDD – 305.8

Raquel da Silva Santos – CRB-5ª Região/ 1922

Sumário

1. ANTECEDENTES E METODOLOGIA DE TRABALHO 4

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES GERAIS PARA CONSTRUÇÃO DOS INDICADORES .. 6

3. LINHA DO TEMPO DAS OFICINAS 7

4. O PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE INDICADORES 8

5. MONITORAMENTO DOS INDICADORES 13

6. AS METAS DO ODS 18 14

7. METAS E INDICADORES DO ODS 18 16

8. FICHA INSTITUCIONAL 26

9. FICHA TÉCNICA 31

1. ANTECEDENTES E METODOLOGIA DE TRABALHO

O governo brasileiro, de forma inovadora, propôs à 78ª Assembleia Geral das Nações Unidas de 2023 a criação e adoção voluntária do décimo oitavo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável relativo à Igualdade Étnico-Racial da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.



O ODS 18 é um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável que visa eliminar o racismo e a discriminação étnico-racial contra povos indígenas, afrodescendentes, especialmente grupos populacionais afetados por múltiplas formas de discriminação.

A governança do ODS 18 é de atribuição da Câmara Temática do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18 (CTODS18) que é vinculada à Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS). A CTODS18 foi criada em dezembro de 2023 por meio da Resolução N. 2/2023 e é formada por representantes governamentais e da sociedade civil sob a coordenação do Ministério da Igualdade Racial (MIR). Uma das prioridades da CTODS18 estabelecida na referida resolução foi "*elaborar a proposta de detalhamento do ODS 18, levando em consideração o padrão estabelecido pela Agenda 2030, contendo nota conceitual, metas e indicadores*" (CNODS, 2023).

A contribuição das agências de pesquisa, representações governamentais, universidades, sociedade civil, bancos, organismos internacionais e movimentos sociais que fazem parte da CTODS18 foi de fundamental importância para a reflexão e o desenvolvimento dos indicadores. Naquele momento, o desafio era a construção de indicadores que fossem robustos e que pudessem captar todas as multidimensionalidades das metas e fossem mensuráveis – que possuíssem fontes de dados fidedignas, que pudessem ser monitoradas e universalmente aplicáveis – e que pudessem ser aplicadas em outros contextos nacionais, mas, sobretudo, que fossem sensíveis ao contexto brasileiro, a fim de que captassem as desigualdades étnico-raciais do Brasil.

O processo de construção dos indicadores se iniciou em junho de 2024. A CTODS18 adotou como metodologia de trabalho a realização de oficinas técnicas amplas e oficinas em grupos de trabalho por meta. As oficinas técnicas foram coordenadas pelo MIR, CNODS, pelos pontos focais dos órgãos de assessoramento técnico da CNODS, como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), com apoio técnico do Observatório ODS 18 e tiveram como objetivo mapear, discutir e elaborar uma proposta preliminar de indicadores:

i. Principais - já existentes na Agenda 2030 e que se relacionem com a meta e novos indicadores para o ODS 18 com metodologia e fonte de dados;

ii. Adicionais - proposta de indicadores transversais à Agenda 2030 e proposta de indicadores a serem criados por órgãos governamentais. A expectativa era que cada Meta possuísse uma média de cinco indicadores principais.

Desta forma, foi criada uma ficha técnica com o objetivo de organizar todas as informações relativas às metas e indicadores. A ficha continha três eixos: o **primeiro** com informações gerais sobre as metas (definição, conceitos utilizados e tipo de meta). O **segundo** com a indicação de representantes e instituições responsáveis pela construção das metas e indicadores. O **terceiro** com a proposta de indicadores já existentes na Agenda 2030 e que se relacionassem com a meta, a proposta de novos indicadores para o ODS 18 e a proposta de indicadores transversais à Agenda 2030.

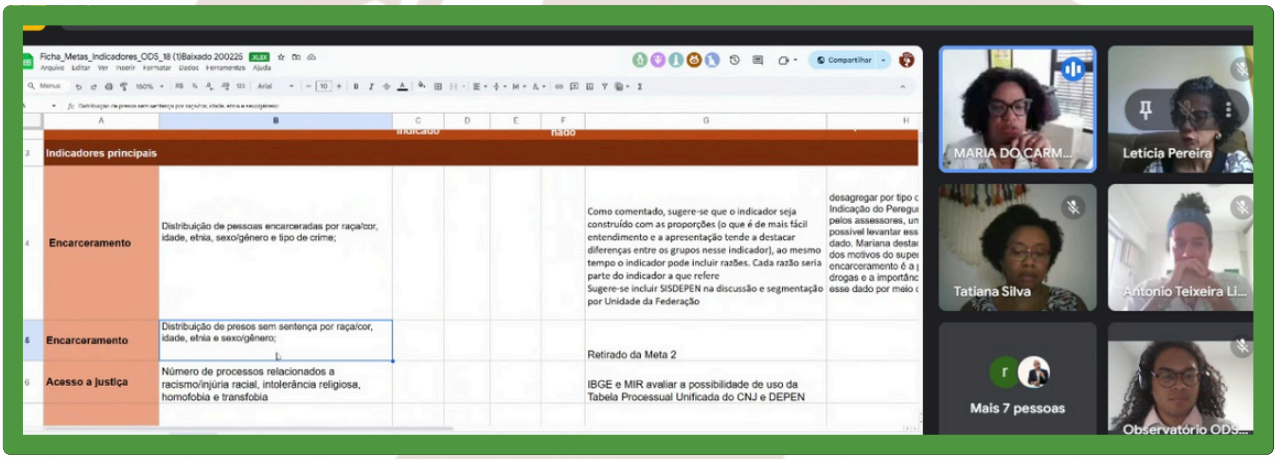


Foto: Observatório ODS 18

Importante destacar que o MIR participou do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe para o Desenvolvimento Sustentável, em abril de 2024, em Santiago, Chile, oportunidade na qual apresentou aos países presentes a proposta do ODS 18 e o processo de construção dos indicadores. Como resultado dessa reunião, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) compartilhou a Proposta de Indicadores e seus metadados para o seguimento regional do Consenso de Montevidéu sobre população e desenvolvimento com foco em afrodescendentes e povos indígenas. Tais dados foram levados em consideração na construção dos indicadores do ODS 18.

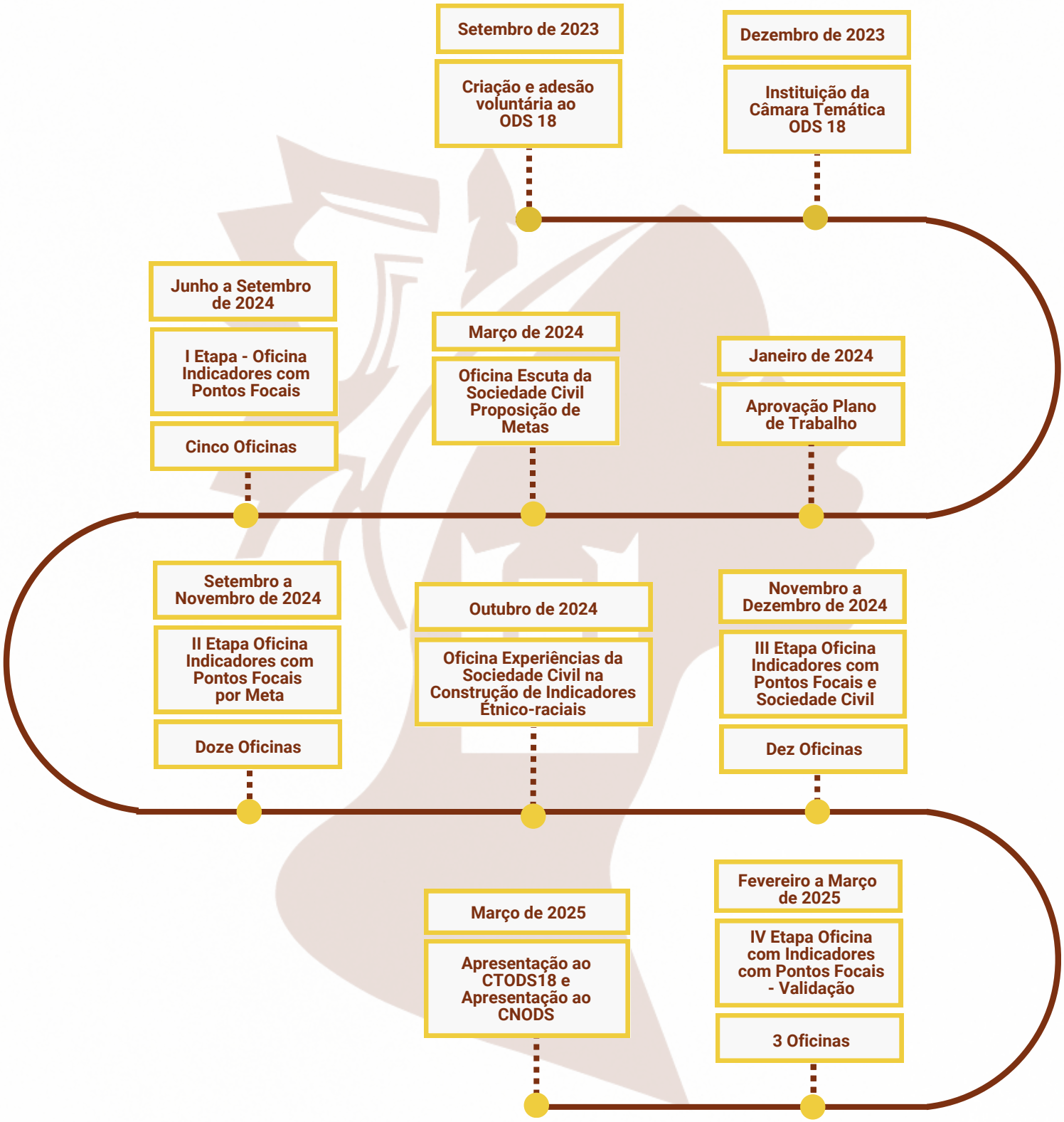
2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES GERAIS PARA CONSTRUÇÃO DOS INDICADORES

Para orientação dos trabalhos das(os) técnicas(os) e da sociedade civil e órgãos membros da CT, também foram elaborados os princípios norteadores apresentados a seguir.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- O objetivo do trabalho é analisar as metas propostas e aprimorá-las, tornando-as mais claras, assim como analisar e aprimorar os indicadores. Nesta etapa, não serão criadas novas metas, contudo, indicadores podem ser criados ou modificados, desde que haja fonte de dados acessível e confiável.
- O ODS 18 deve se pautar numa leitura racializada da realidade brasileira, com metas/indicadores centrais para a dinâmica do enfrentamento ao racismo e à discriminação étnico-racial como estratégia de desenvolvimento socioeconômico, preocupando-se em identificar e/ou criar indicadores síntese.
- Não se deve perder de vista a articulação com agenda internacional como, por exemplo, a Convenção Internacional sobre Todas as Formas de Discriminação Racial, o Plano de Ação de Durban, a Década dos Afrodescendentes, a Convenção 169 da OIT, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, dentre outros, e recomendações dos órgãos que supervisionam as temáticas abrangidas pelo ODS 18.
- As metas devem ser ambiciosas, alinhando-se ao exemplo estabelecido pelos outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.
- As metas podem ser finalísticas ou de implementação. Metas finalísticas são aquelas que buscam dimensionar ou especificar os resultados a serem alcançados até 2030. Por exemplo: Erradicar o analfabetismo na população negra (é uma meta finalística). Metas de implementação são as que se referem aos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e de governança, necessários ao alcance dos resultados esperados. Por exemplo: Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.
- As metas e indicadores devem ter aderência aos problemas e prioridades ao enfrentamento do racismo e da discriminação étnico-racial em diálogo com os planos, programas e estratégias existentes.
- A fonte dos indicadores deve ser confiável, acessível e atualizável regularmente, preferencialmente de órgãos oficiais ou instituições reconhecidas.
- Deve-se considerar indicadores que sejam possíveis de ter linha de base e dados para 2025 e 2026 (camada prioritária, sem ignorar a possibilidade/necessidade de incidência para a geração de novos dados quanti e quali). Também considerar a avaliação e ajustes para as metas.

3. LINHA DO TEMPO DAS OFICINAS



4. O PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE INDICADORES

Em março de 2024 foi realizada na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) a Oficina de Escuta da Sociedade Civil para apreciação das metas propostas preliminarmente, com representantes do movimento negro e dos povos indígenas.

Entre junho e outubro de 2024 foram realizadas cinco oficinas híbridas com os órgãos de assessoramento para a discussão coletiva sobre as metas e indicadores. Nesta primeira etapa, a definição e conceituação das metas foram revisadas e refinadas e foram mapeados aproximadamente 120 indicadores.

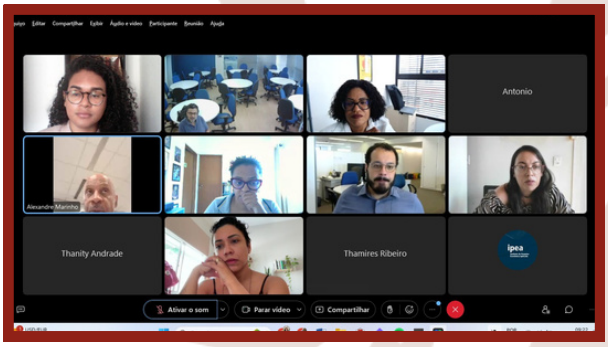


Foto: II Oficina Geral de Indicadores

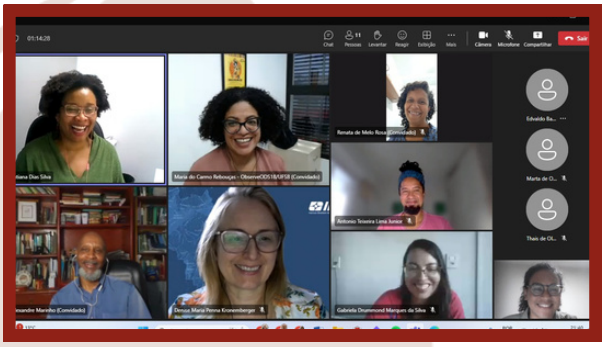


Foto: IV Oficina Geral de Indicadores

Numa segunda etapa, foram realizadas oficinas online, organizadas por meta. Foram 12 encontros ocorridos nos meses de outubro e novembro, onde técnicas(os) dos órgãos de assessoramento e servidores(as) dos ministérios relacionados à cada meta fizeram uma proposta preliminar de indicadores principais e adicionais.

Técnicas(os) do IPEA, IBGE e FIOCRUZ responsáveis por cada meta

META	IPEA	IBGE	FIOCRUZ
META 1	Alexandre Marinho	Martha Antunes	
META 2	Antônio Teixeira	Joice Soares	
META 3	Antônio Teixeira	Leonardo Athias	
META 4	Alexandre Marinho	Leonardo Athias	
META 5	Carolina de Freitas	Fernando Damasco	
META 6	Antônio Teixeira	Fernando Damasco	

4. O PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE INDICADORES

META 7	Alexandre Marinho	Thais Mothe	Ana Luisa, Jorge Martins, Ana Cristina Costa
META 8	Renata Rosa	Joice Soares	
META 9	Carolina de Freitas	Denise Kronemberger	
META 10	Renata Rosa	Martha Antunes	

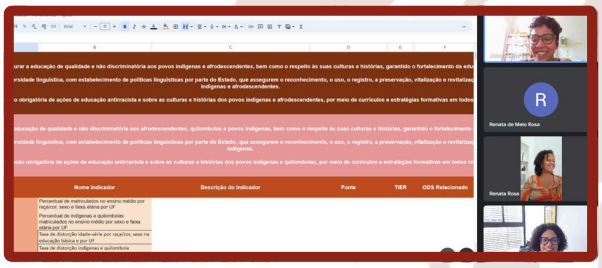


Foto: Observatório ODS 18/Oficina - Meta 08

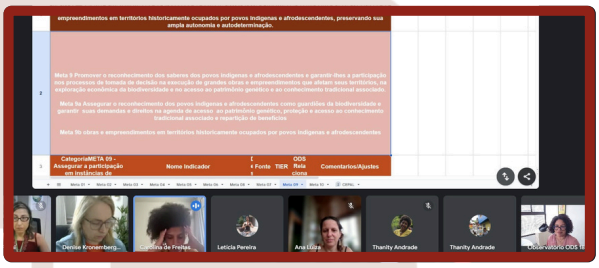


Foto: Observatório ODS 18/Oficina - Meta 09

OFICINAS REALIZADAS

Em outubro de 2024, ocorreu a Oficina "Experiências da Sociedade Civil na Construção de Indicadores Étnico-raciais" com o objetivo de conhecer as experiências de sucesso, lições aprendidas e desafios na produção de indicadores e evidências étnico-raciais. Foram apresentadas as experiências da Plataforma ODS Racial, da Universidade Federal da Paraíba; Indicadores Ethos ESG, do Instituto Ethos; Igualdade Étnico-racial Pesquisas e Indicadores das Cidades, do Instituto Cidades Sustentáveis; e as experiências da Articulação Nacional das Mulheres Guerreiras da Ancestralidade e da Universidade Zumbi dos Palmares.



Foto: Observatório ODS 18/Oficina de Experiências

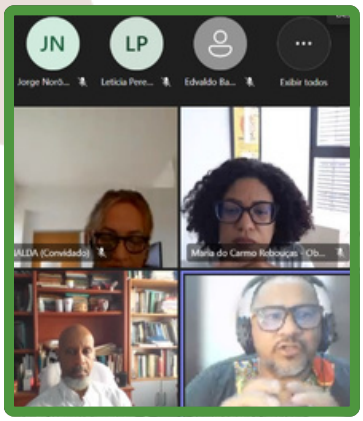


Foto: Observatório ODS 18/Oficina de Experiências

4. O PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE INDICADORES

Em novembro de 2024, ocorreu a terceira etapa com 10 oficinas online entre o grupo de assessoramento técnico e representantes da sociedade civil e do governo que fazem parte da CTODS18 por meio de Grupos de Trabalho. O objetivo foi de revisar e discutir os indicadores propostos pelos órgãos de assessoramento técnico. Para participação nas oficinas foram enviadas duas consultas (julho e outubro) aos membros da Câmara Temática, representantes de governo e da sociedade civil, para a indicação de representantes que iriam compor os grupos de trabalho organizados por meta. Para subsidiar os trabalhos desta etapa, foi enviado para todos(as) os(as) participantes um documento com orientações sobre a metodologia de trabalho.

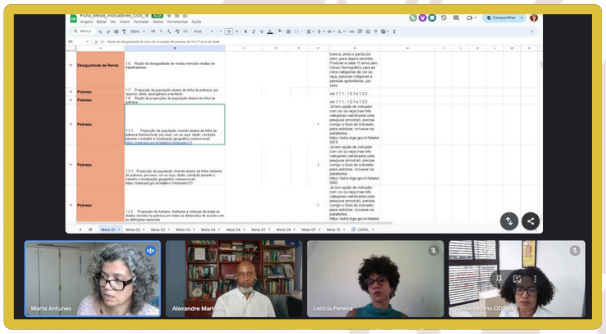


Foto: Observatório ODS 18/GT - META 1

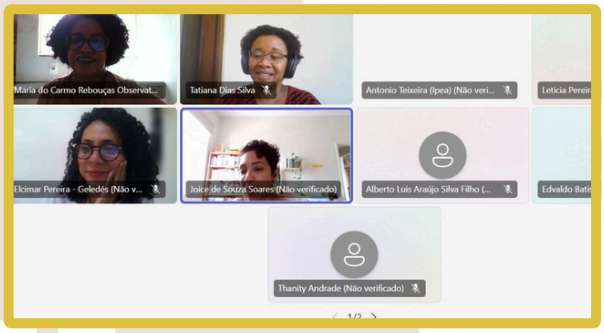


Foto: Observatório ODS 18/GT - META 2

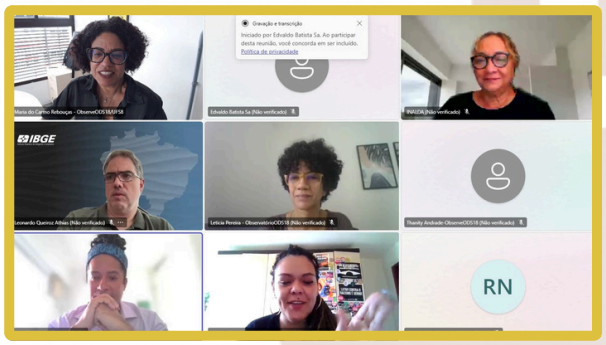


Foto: Observatório ODS 18/GT - META 3

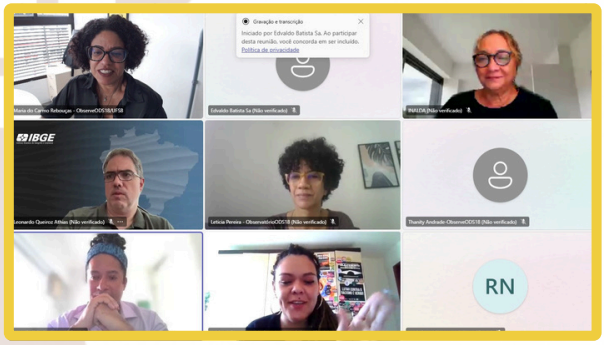


Foto: Observatório ODS 18/GT - META 3



Foto: Observatório ODS 18/GT - META 8

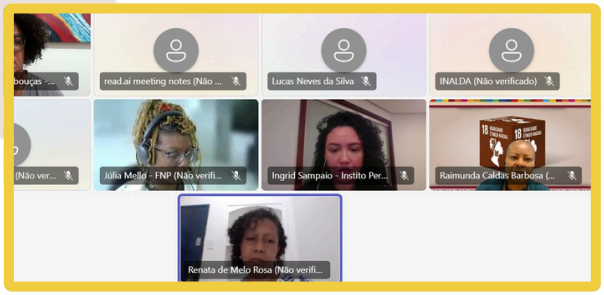


Foto: Observatório ODS 18/GT - META 8

4. O PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE INDICADORES

Na quarta etapa, as propostas feitas pelos órgãos de assessoramento e as sugestões decorrentes das oficinas com a sociedade civil e o governo foram sistematizadas e revisadas em três oficinas online com a participação das(os) técnicas(os) do IBGE, IPEA, FIOCRUZ, MPI e MMA organizadas e facilitadas pelo MIR e pelo Observatório ODS 18.

Nesta fase, foram aprovados 135 indicadores para o ODS 18 sendo 65 principais e 70 adicionais, conforme tabela abaixo.

NÚMERO DE INDICADORES DO ODS 18 POR METAS

META	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total
Principais	06	07	05	06	06	05	10	10	04	06	65
Adicionais	09	07	05	05	12	14	06	08	-	04	70

A quinta e última etapa foi a apresentação da proposta para a Câmara Temática, em março de 2025, e apresentação como informe em reunião ordinária da CNODS, ocorrida no mesmo mês. Representantes a CTODS18 fizeram proposições que serão avaliadas pela Comissão de Monitoramento do ODS 18.

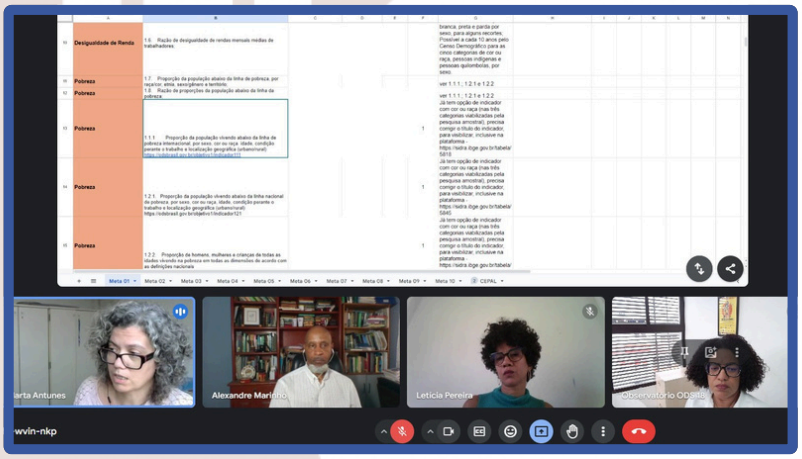


Foto: Observatório ODS 18/Oficina - Meta 01

4. O PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE INDICADORES

Ao final do processo foram aprovadas 10 metas relacionadas aos seguintes temas: Trabalho, Segurança Pública, Justiça, Representatividade, Reparação, Habitação, Saúde, Educação, Territórios e Saberes, e Xenofobia e foram aprovados 133 indicadores para o ODS 18 sendo 65 principais e 68 adicionais, conforme figura abaixo:

NÚMERO DE INDICADORES DO ODS 18 POR METAS

META	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total
Principais	06	07	05	06	06	05	10	10	04	06	65
Adicionais	09	07	05	05	12	14	06	07	--	03	68

Também foram feitas recomendações para o **IBGE** com o objetivo de priorizar a desagregação por cor/raça/etnia dos indicadores da **Plataforma ODS Brasil**.

As oficinas com pontos focais e os grupos de trabalhos foram organizadas e facilitadas por representantes do **Ministério da Igualdade Racial** (MIR) e do **Observatório ODS 18**, da **Universidade Federal do Sul da Bahia** (UFSB).

Todas as oficinas foram registradas em atas e as oficinas com Grupos de Trabalho foram gravadas.

Ao longo de **11 meses** foram realizadas **30 oficinas** que contaram com a participação de **62 participantes**, resultando em mais de **98 horas de trabalho**.

Como etapa final da construção dos indicadores o **IBGE,** o **IPEA** e a **FIOCRUZ** elaborarão as fichas metodológicas de cada indicador contendo fonte, referências conceituais e explicações sobre o indicador.

5. MONITORAMENTO DOS INDICADORES

O Plano Operativo aprovado pela CT ODS 18 estabeleceu a criação de uma Comissão de Monitoramento dos Indicadores do ODS 18. Essa Comissão será coordenada pelo IBGE e FIOCRUZ, acompanhada por representantes da Sociedade Civil, e terá como atribuição monitorar a operacionalização dos indicadores, realizar ajustes, recomendar aos órgãos de governo a adequação e criação de novos indicadores, assim como elaborar o relatório anual de cumprimento das metas do ODS 18.

O IBGE também incluirá o ODS 18 na Plataforma ODS Brasil (https://odsbrasil.gov.br/).

6. AS METAS DO ODS 18



META 18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta quanto indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.



META 18.2 - Eliminar todas as formas de violência contra povos indígenas e afrodescendentes nas esferas pública e privada, levando em conta suas interseccionalidades, em particular o homicídio das juventudes, feminicídio e os resultantes de homofobia e transfobia.



META 18.3 - Garantir aos povos indígenas e afrodescendentes tratamento digno, justo e equânime perante os órgãos do sistema de justiça, de segurança pública e administrativos do Estado, assegurando a efetivação e a ampliação do acesso à justiça e o devido processo legal.



META 18.4 - Garantir a representatividade equitativa dos povos indígenas e afrodescendentes nas instâncias, colegiados e órgãos de Estado e no quadro de pessoal de empresas públicas e privadas, levando em conta a interseccionalidade.



Meta 18.5 - Promover a reparação integral das violações socioeconômica e cultural, das perdas territoriais e dos impactos ambientais nos territórios dos povos indígenas e afrodescendentes, especialmente os integrantes de comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, garantindo o direito à memória, verdade e justiça.

18.5.1 - Proteger o patrimônio cultural, artístico e religioso dos povos indígenas e afrodescendentes garantindo-lhes os recursos necessários para o resgate, preservação e reconhecimento das memórias e das histórias de seus ancestrais e para o desenvolvimento de linguagens artísticas plurais nos territórios onde vivem.

18.5.2 - Preservar as formas de vivência e convivência estabelecidas pelos povos indígenas e afrodescendentes, bem como sua cosmovisão, liberdade de expressão cultural e religiosa.



META 18.6 - Assegurar moradias adequadas, seguras e sustentáveis aos povos indígenas e afrodescendentes, incluindo comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, com garantia de equipamentos e serviços públicos de qualidade, com especial atenção à população em situação de rua.

6. AS METAS DO ODS 18



META 18.7 - Assegurar o acesso à saúde de qualidade, não discriminatória, para os povos indígenas e afrodescendentes, bem como o respeito às suas culturas e saberes ancestrais, garantido o fortalecimento da saúde pública.



META 18.8 - Assegurar a educação de qualidade e não discriminatória aos afrodescendentes, quilombolas e povos indígenas, bem como o respeito às suas culturas e histórias, garantido o fortalecimento da educação pública.

18.8.1 - Garantir o respeito à diversidade linguística, com estabelecimento de políticas linguísticas por parte do Estado, que assegurem o reconhecimento, o uso, o registro, a preservação, vitalização e revitalização das línguas dos povos indígenas.

18.8.2 - Assegurar a inclusão obrigatória de ações de educação antirracista e sobre as culturas e histórias dos povos indígenas e quilombolas, por meio de currículos e estratégias formativas em todos os níveis educacionais.



Meta 18.9 - Promover o reconhecimento dos saberes dos povos indígenas e afrodescendentes e garantir-lhes a participação nos processos de tomada de decisão na execução de grandes obras e empreendimentos que afetam seus territórios, na exploração econômica da biodiversidade e no acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.

Meta 18.9.1 - Assegurar o reconhecimento dos povos indígenas e afrodescendentes como guardiões da biodiversidade e garantir suas demandas e direitos na agenda de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e na repartição de benefícios.

Meta 18.9.2 - Assegurar a justa repartição de benefícios em obras e empreendimentos em territórios ocupados por povos indígenas e afrodescendentes preservando sua ampla autonomia e autodeterminação.



META 18.10 - Eliminar a xenofobia e assegurar que todas as metas anteriores, quando cabíveis, sejam refletidas também no tratamento de imigrantes indígenas e afrodescendentes.

7. METAS E INDICADORES DO ODS 18



META 18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta quanto indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho

PRINCIPAIS

1.Taxa de ocupação de pessoas por grupos de idade, raça/cor, etnia, sexo e território;

2. Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo, raça/cor, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência;

3. Renda mensal média de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade;

4. Razão de desigualdade de rendas mensais médias de trabalhadores por raça/cor, etnia, sexo e território, por grupamento ocupacional e nível de escolaridade;

5. Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização;

6. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial.

ADICIONAIS

1. Taxa de ocupação de pessoas de 14 a 17 anos de idade por raça/cor, etnia, sexo e território;

2. Razão de desigualdade de taxas de ocupação de pessoas de 14 a 17 anos de idade;

3. Taxa de ocupação de pessoas de 18 anos ou mais por faixa etária, raça/cor, etnia, sexo e território;

4. Razão de desigualdade de taxas de ocupação de pessoas de 18 anos ou mais de idade;

5. Proporção da população abaixo da linha de pobreza, por raça/cor, etnia, sexo e território;

6. Razão de proporções da população abaixo da linha da pobreza;

7. Gasto público per capita com políticas de promoção da igualdade racial no mundo do trabalho, emprego e renda;

8. Percentual do gasto público com políticas de promoção da igualdade étnico-racial no mundo do trabalho, emprego e renda;

9. Percentual do gasto público com políticas de promoção da igualdade étnico-racial.



META 18.2 - Eliminar todas as formas de violência contra povos indígenas e afrodescendentes nas esferas pública e privada, levando em conta suas interseccionalidades, em particular o homicídio das juventudes, feminicídio e os resultantes de homofobia e transfobia.

PRINCIPAIS

1.Taxa de vítimas de homicídio intencional, por 100 000 habitantes, por sexo, idade e cor/raça;

2. Proporção da população por sexo e cor/raça sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses;

3. Número de óbitos decorrentes de intervenções policiais por sexo, faixa etária e cor/raça;

4. Taxa de homicídios de mulheres e meninas dentro e fora das residências por raça/cor;

5. Número de casos de violência contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade;

6. Número de homicídios contra pessoas LGBTQIAPN+ por cor/raça, idade;

7. Número de denúncias de crimes de ódio associados ao racismo e à injúria racial e misoginia, incluindo crimes cometidos em ambientes virtuais, em relação às populações indígenas e afrodescendentes, segmentado.

ADICIONAIS

1. Proporção de vítimas de violência nos últimos 12 meses que reportaram às autoridades competentes ou a outros organismos de resolução de conflitos oficialmente reconhecidos;

2. Razão de desigualdade de taxas de homicídios;

3. Proporção de mulheres e meninas de 15 anos de idade ou mais que sofreram violência física, sexual ou psicológica, por parte de um parceiro íntimo atual ou anterior, nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade;

4. Proporção de mulheres e meninas de 15 anos ou mais que sofreram violência sexual por outras pessoas não parceiras íntimas, nos últimos 12 meses, por idade e local de ocorrência;

5. Proporção de mulheres e meninas que sofreram agressões por raça/cor/etnia;

6. Razão de proporções de mulheres e meninas que sofreram agressões por raça/cor/etnia;

7. Razão de proporções de mulheres e meninas vítimas de feminicídio por raça/cor/etnia.



META 18.3 - Garantir aos povos indígenas e afrodescendentes tratamento digno, justo e equânime perante os órgãos do sistema de justiça, de segurança pública e administrativos do Estado, assegurando a efetivação e a ampliação do acesso à justiça e o devido processo legal

PRINCIPAIS

1.Distribuição de pessoas encarceradas por raça/cor, idade, etnia, sexo e tipo de crime;

2. Distribuição de pessoas encarceradas sem sentença por raça/cor, idade, etnia e sexo;

3. Número de processos relacionados a racismo/injúria racial, intolerância religiosa, homofobia e transfobia;

4. Proporção de pessoas residentes em municípios com potencial assistência jurídica pela Defensoria Pública por cor/raça;

5. Proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive por cor/raça e sexo.

ADICIONAIS

1. Razão de desigualdade de pessoas encarceradas;

2. Proporção de presos provisórios aguardando julgamento por raça/cor, idade, etnia e sexo;

3. Razão de proporções de presos provisórios aguardando julgamento;

4. Proporção de óbitos decorrentes de intervenções policiais por raça/cor, idade etnia e sexo;

5. Razão de proporções de óbitos decorrentes de intervenções policiais.



META 18.4 - Garantir a representatividade equitativa dos povos indígenas e afrodescendentes nas instâncias, colegiados e órgãos de Estado e no quadro de pessoal de empresas públicas e privadas, levando em conta a interseccionalidade.

PRINCIPAIS

1. Proporção de assentos ocupados por sexo, cor/raça no Executivo (governador, prefeito) e Legislativo (senador, dep. federal, dep. estadual/distrital, vereador);

2. Proporção de pessoas que se candidatam a eleições (candidatos executivo/legislativo), por cor/raça, etnia e sexo, identidade gênero e orientação sexual, tipo de financiamento;

3. Proporção de servidoras e servidores públicos por cor/raça, etnia, sexo, identidade gênero, orientação sexual e nível da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nos três Poderes;

4. Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor público ocupados, por cor/raça, etnia, sexo, identidade gênero e orientação sexual;

5. Proporção de funcionários e funcionárias no setor privado por cor/raça, etnia, sexo, identidade gênero, orientação sexual, por remuneração, tipo de ocupação (com carteira, sem carteira, conta própria formal/informal, empregador), tipo de cargos;

6. Proporção de assentos em órgãos colegiados e instâncias de participação ocupados conselhos de administração de empresas x público/privado, por cor/raça, etnia, sexo, identidade gênero e orientação sexual.

ADICIONAIS

1. Proporção de pessoas que se candidatam a eleições (candidatos), por cor/raça, etnia e sexo, identidade gênero e orientação sexual;

2. Proporção de cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo ocupados, porcor/raça, etnia, sexo, identidade gênero e orientação sexual;

3. Número/Proporção de servidoras e servidores do sistema de justiça porcor/raça, etnia, sexo, identidade gênero e orientação sexual;

4. Proporção de cargos de médio e alto escalão no setor privado ocupados, por cor/raça, etnia, sexo, identidade gênero e orientação sexual;

5. Proporção de mulheres em posições gerenciais por cor/raça, etnia.



Meta 18.5 Promover a reparação integral das violações socioeconômica e cultural, das perdas territoriais e dos impactos ambientais nos territórios dos povos indígenas e afrodescendentes, especialmente os integrantes de comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, garantindo o direito à memória, verdade e justiça.

18.5.1: Proteger o patrimônio cultural, artístico e religioso dos povos indígenas e afrodescendentes garantindo-lhes os recursos necessários para o resgate, preservação e reconhecimento das memórias e das histórias de seus ancestrais e para o desenvolvimento de linguagens artísticas plurais nos territórios onde vivem.

18.5.2: Preservar as formas de vivência e convivência estabelecidas pelos povos indígenas e afrodescendentes, bem como sua cosmovisão, liberdade de expressão cultural e religiosa.

PRINCIPAIS

1. Pessoas indígenas ou quilombolas residentes em territórios regularizados;

2. Pessoas indígenas ou quilombolas em famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais;

3. Escolas indígenas em que ensino é ministrado em língua indígena ou em língua indígena e em português no total de escolas indígenas (%);

4. Área (ha) de desmatamento e vegetação secundária por classe de cobertura para os recortes de terras indígenas ou territórios quilombolas;

5. Área de mineração (ha) em Terras Indígenas ou territórios quilombolas;

6. População em área de risco de desastre geológico por raça/cor.

ADICIONAIS

1. Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas;

2. Índice de Titulação de Comunidades Quilombolas;

3. Rendimento mensal médio dos responsáveis por domicílios com pelo menos uma pessoa indígena;

4. Rendimento mensal médio dos responsáveis por domicílios com pelo menos uma pessoa quilombola;

5. Escolas localizadas em áreas onde se localizam povos e comunidades tradicionais;

6. Número de ações de salvaguarda do patrimônio material e imaterial de povos indígenas;

7. Número de ações de salvaguarda do patrimônio material e imaterial de povos quilombolas;

8. Número de ações de salvaguarda do patrimônio material e imaterial de Casas de Religiões de Matriz Africana;

9. Rendimento mensal médio dos responsáveis por domicílios com pelo menos uma pessoa indígena localizada em Favelas e Comunidades Urbanas (%);

10. Rendimento mensal médio dos responsáveis por domicílios com pelo menos uma pessoa quilombola localizados em Favelas e Comunidades Urbanas (%);

11. Rendimento mensal médio dos responsáveis por domicílios localizados em Favelas e Comunidades Urbanas, segundo a cor ou raça do responsável (%);

12. Percentual de prefeituras que realizaram intervenção em áreas de risco de desastre geológico.



META 18.6 - Assegurar moradias adequadas, seguras e sustentáveis aos povos indígenas e afrodescendentes, incluindo comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, com garantia de equipamentos e serviços públicos de qualidade, com especial atenção à população em situação de rua.

PRINCIPAIS

1. Moradores indígenas ou quilombolas em domicílios com abastecimento de água adequado;

2. Domicílios com pelo menos uma pessoa indígena ou quilombola com esgotamento sanitário inadequado;

3. Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados;

4. Percentual de pessoas em situação de rua que receberam algum tipo de acolhimento (albergues, centros Pop, CRA, CREAS ou outras instituições governamentais);

5. Déficit habitacional por sexo, cor/raça segundo responsável pelo domicílio.

ADICIONAIS

1. Moradores quilombolas em domicílios com abastecimento de água proveniente de rede geral, poço nascente, fonte ou mina com canalização até o domicílio no total de moradores indígenas (%);

2. Moradores em favelas ou comunidades urbanas, segundo cor/raça, em domicílios com abastecimento de água proveniente de rede geral, poço nascente, fonte ou mina com canalização até o domicílio no total de moradores em favelas ou comunidades urbanas (%);

3. Moradores indígenas em domicílios com destinação do esgoto do banheiro ou sanitário para rede geral ou fossa séptica no total de moradores indígenas (%);

4. Moradores em favelas ou comunidades urbanas, segundo cor/raça, em domicílios com destinação do esgoto do banheiro ou sanitário para rede geral ou fossa séptica no total de moradores de favelas ou comunidades urbanas (%);

5. Domicílios com pelo menos uma pessoa quilombola com ausência de banheiro, sanitário ou buraco para dejeções (%);

6. Domicílios em favelas ou comunidades urbanas com ausência de banheiro, sanitário ou buraco para dejeções (%);

7. Moradores indígenas em domicílios com coleta de lixo ou depositado em caçamba de serviço de limpeza no total de moradores indígenas (%);

8. Moradores quilombolas em domicílios com coleta de lixo ou depositado em caçamba de serviço de limpeza no total de moradores quilombolas (%);

9. Moradores em favelas ou comunidades urbanas, segundo cor/raça, em domicílios com coleta de lixo ou depositado em caçamba de serviço de limpeza no total de moradores de favelas e comunidades urbanas (%);

10. Inadequação de infraestrutura urbana dos domicílios particulares urbanos segundo a cor/raça e sexo da pessoa responsável;

11. Inadequação edilícia dos domicílios particulares urbanos duráveis segundo o sexo e raça/cor da pessoa responsável;

12. Inadequação fundiária dos domicílios particulares urbanos duráveis segundo o sexo e raça/cor da pessoa responsável;

13. Proporção de pessoas residindo em domicílios sem acesso a serviços de saneamento básico, segundo a cor ou raça e tipo de arranjo domiciliar;

14. Proporção de pessoas residindo em setores de favelas e comunidades urbanas, por cor ou raça, segundo os Municípios das Capitais.

18 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

META 18.7 - Assegurar o acesso à saúde de qualidade, não discriminatória, para os povos indígenas e afrodescendentes, bem como o respeito às suas culturas e saberes ancestrais, garantido o fortalecimento da saúde pública.

PRINCIPAIS

1. Proporção de nascidos vivos de mães que fizeram 7 ou mais consultas de pré-natal-Natal;

2. Percentual da população afrodescendente coberta por equipes de atenção primária, incluindo as equipes de Saúde Família;

3. Percentual da população indígena coberta por Equipes Multiprofissionais de Saúde Indígena (EMSI);

4. Proporção de realização de consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança conforme recomendação do MS até 2 anos;

5. Taxa de cobertura vacinal da população em relação às vacinas incluídas no Programa Nacional de Vacinação, por grupos de idade, raça/cor/etnia;

6. Percentual de casos de neoplasia maligna cuja diferença entre o diagnóstico e o início do tratamento ultrapasse 60 dias por cor/raça;

7. Proporção de municípios com existência de instância específica ou órgão de gestão para as ações de saúde voltadas à população negra de acordo com a PNSIPN;

8. Percentual de pessoas de 18 anos ou mais que referem diagnóstico de doença mental, por profissional de saúde, a qualquer momento da vida e que atualmente estão fazendo tratamento com psicoterapia ou medicamentos ou que atualmente fazem acompanhamento regular em médico/serviço de saúde, por cor ou raça e segundo tipos de doença mental;

9. Percentual de pessoas que tiveram uso abusivo de álcool (nos últimos 30 dias), por raça/cor, gênero e por existência ou não de acompanhamento em serviço de saúde mental;

10. Ausência de atendimento em serviço de saúde por motivo que levou a procurar atendimento por raça/cor e gênero.

ADICIONAIS

1. Proporção de localidades que declararam ter incluído em seus planos municipais de saúde ações previstas na PNSIPN;

2. Taxa de detecção de sífilis em gestantes por raça/cor/etnia;

3. Taxa de tratamento adequado de sífilis em gestantes por raça/cor/etnia;

4. Percentual de Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) que contam com médicos;

5. Óbitos por doença falciforme no Brasil por raça/cor;

6. Percentual de adolescentes que se sentiram tristes na maioria das vezes ou sempre, por raça/cor e gênero.



META 18.8 - Assegurar a educação de qualidade e não discriminatória aos afrodescendentes, quilombolas e povos indígenas, bem como o respeito às suas culturas e histórias, garantido o fortalecimento da educação pública.

18.8.1: Garantir o respeito à diversidade linguística, com estabelecimento de políticas linguísticas por parte do Estado, que assegurem o reconhecimento, o uso, o registro, a preservação, vitalização e revitalização das línguas dos povos indígenas.

18.8.2: Assegurar a inclusão obrigatória de ações de educação antirracista e sobre as culturas e histórias dos povos indígenas e quilombolas, por meio de currículos e estratégias formativas em todos os níveis educacionais.

PRINCIPAIS

1. Taxa de atendimento escolar na educação básica entre jovens de 15 a 17 anos por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas) por sexo e UF;

2. Taxa de distorção idade-série por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas) na educação básica (desagregada em EFI, II e EM), por sexo e UF;

3. Taxa de abandono por raça/cor, (incluindo indígenas e quilombolas) na educação básica (desagregada em EFI, II e EM), por sexo e UF;

4. Proporção de escolas da educação básica que implementaram a Lei 10.639/2003 e 11.465/2008, por UF;

5. Nota do SAEB dos estudantes por raça/cor, (incluindo indígenas e quilombolas), por sexo e UF;

6. Taxa de atendimento escolar no ensino superior por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas, (desagregada por curso e tipo de IES), por sexo e UF;

7. Percentual de estudantes pretos e pardos matriculados por sexo e UF em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

8. Quantitativo e percentual de pretos, pardos e indígenas por sexo com título e Mestre e Doutor;

9. Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH);

10. Percentual de pesquisadores pretos, pardos e indígenas por sexo e UF com bolsa de produtividade em pesquisa.

ADICIONAIS

1. Razão entre a nota do IDEB e a inscrição no ENEM dos estudantes por raça/cor, (incluindo indigenas e quilombolas), por sexo e UF;

2. Nota do IDEB em escolas indígenas e quilombolas por UF;

3. Percentual de publicações em educação antirracista e língua nativa ou bilingue no PNLD;

4. Razão entre investimento na Formação de Professores para aplicação da Lei 10.639/2003, nota do IDEB e taxa de abanadono por raça/cor, por sexo e UF na educação básica;

5. Razão entre investimento em infraestrutura e nota do IDEB por quantitativo de estudantes pretos e pardos em cada escola da Edução Básica (desagregada em EF I, II e EM);

6. Percentual de matrículas em tempo integral por raça/cor (incluindo indígenas e quilombolas), por sexo e UF na Educação Básica;

7. Percentual de Pesquisadores pretos e pardos nos Comitês de Assessoramento do CNPq e coordenadores de área de avaliação da CAPES, por sexo e UF.

7. METAS E INDICADORES DO ODS 18



Meta 18.9 - Promover o reconhecimento dos saberes dos povos indígenas e afrodescendentes e garantir-lhes a participação nos processos de tomada de decisão na execução de grandes obras e empreendimentos que afetam seus territórios, na exploração econômica da biodiversidade e no acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.

Meta 18.9.1 - Assegurar o reconhecimento dos povos indígenas e afrodescendentes como guardiões da biodiversidade e garantir suas demandas e direitos na agenda de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e na repartição de benefícios.

Meta 18.9.2 - Assegurar a justa repartição de benefícios em obras e empreendimentos em territórios ocupados por povos indígenas e afrodescendentes preservando sua ampla autonomia e autodeterminação.

PRINCIPAIS

1. Porcentagem de cadastros com consentimento prévio e informado junto a povos indígenas e afrodescendentes do total de cadastros de acesso ao conhecimento tradicional associado;

2. Número de notificações de produto acabado e material reprodutivo que repartem benefícios (ou seja, incluindo a repartição de benefícios monetária e não monetária e excluindo as notificações isentas);

3. Entrada anual de recursos ao Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB);

4. Montantes de recursos repartidos através dos instrumentos de apoio implementados pelo Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB).



META 18.10 - Eliminar a xenofobia e assegurar que todas as metas anteriores, quando cabíveis, sejam refletidas também no tratamento de imigrantes indígenas e afrodescendentes.

PRINCIPAIS

1. Percentual de imigrantes matriculados na educação básica e no ensino e superior e em Programas de Pós-graduação por nacionalidade, sexo, raça/cor e UF e municípios, segundo nível de escolaridade, em relação ao total de alunos;

2. Taxa de conclusão do ensino fundamental e ensino médio de pessoas imigrantes no Brasil, por raça/cor e nacionalidade/país de origem;

3. Razão de imigrantes por nacionalidade, raça/cor e sexo com CID 10 identificada, por capítulo, e o quantitativo de auxílios-doença concedidos;

4. Razão entre o número de imigrantes e volume de ocorrências médicas, por CID, por nacionalidade, raça/cor e sexo por estado e município;

5. Taxa de ocupação de pessoas imigrantes no Brasil, por raça/cor, sexo, nível de escolaridade e grupos de ocupação, segundo grupos de idade;

6. Rendimento de todos os trabalhos de pessoas residentes no Brasil com nacionalidade estrangeira (ou de imigrantes), por classes de salário-mínimo, segundo raça/cor e sexo, nível de escolaridade e grupos de ocupação.

ADICIONAIS

1. Percentual de entrada e saída de imigrantes por nacionalidade, tipo de visto, raça/cor, sexo e faixa etária de 2004 a 2024;

2. Taxa de sucesso de reunificação familiar;

3. Total de moradores imigrantes por tipo de domicílio (particular permanente, particular improvisado ou coletivo), por nacionalidade, sexo, raça/cor, faixa etária.

8. FICHA INSTITUCIONAL

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Ministra Anielle Franco

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Ministra Sonia Guajajara

SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ministro Márcio Costa Macêdo

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)

Presidente Mário Moreira

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

Presidente Márcio Pochmann

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA)

Presidente Luciana Mendes Santos Servo

8. FICHA INSTITUCIONAL

REPRESENTANTES DA CÂMARA TEMÁTICA ODS 18 DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REPRESENTAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

Ministério da Cultura
Ministério da Educação
Ministério da Fazenda
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Ministério da Igualdade Racial
Ministério da Saúde
Ministério das Cidades
Ministério das Relações Exteriores
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Ministério do Esporte
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Ministério dos Povos Indígenas
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República
Secretaria-Geral da Presidência da República

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DA COMISSÃO

Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

REPRESENTAÇÕES DE GOVERNOS SUBNACIONAIS

Associação Brasileira de Municípios – ABM
Frente Nacional de Prefeitos - FNP

REPRESENTAÇÕES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF
Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO

Organização das Nações Unidas Habitat - ONU Habitat
Organização das Nações Unidas Mulheres - ONU Mulheres
Organização Pan-americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde - OPAS/OMS
Pacto Global – Brasil
Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS – UNAIDS
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD

REPRESENTAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Caixa Econômica Federal - GN Gestão Empresarial
Coletivo CAIXA Preta - Caixa Econômica Federal
Fundação Banco do Brasil
Itaipu Binacional
Secretaria Municipal de Educação de Nova Russas/Ceará

REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ActionAid Brasil e Projeto SETA
Anistia Internacional Brasil
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB
Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade - ANMIGA
Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - ABSOLAR
Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn Nacional
Associação Brasileira De Organizações Não Governamentais – ABONG
Associação dos Remanescentes de Quilombo Rio dos Macacos
Casa Fluminense
Casa Sueli Carneiro
Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis
Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará
Coalizão Negra por Diretos
Coletivo Caranguejo Tabaiares Resiste
Coletivo LGBTI+ Flores do Sisal
Coletivo Terreiro Oba Labí Iya
Comissão Nacional de População e Desenvolvimento
Conecta e Impacta - Consultoria e Assessoria
Conectas Direitos Humanos
CRIOLA
Estratégia ODS
Faculdade Zumbi dos Palmares

8. FICHA INSTITUCIONAL

Frente de Mulheres Negras do DF
Geledés Instituto da Mulher Negra
Global Shapers Community Annual Report 23-24 – Curadora Wold Economic Forum – WEF
Grupo de Mulheres Dandara no Cerrado
Grupo de Mulheres Negras
Instituto Ação Climática
Instituto Alana
Instituto Alpargatas - IA
Instituto Cidades Sustentáveis – ICS
Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC
Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS
Instituto EcoVida
Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social - Instituto Ethos
Instituto Febre
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ
Instituto GUETTO
Instituto Ibirapitanga
Instituto Morro do Silício
Instituto Omó Nanã
Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo - InPacto
Instituto Perifa Sustentável
Moradia e Cidadania
Movimenta Feminista Negra
Movimento Nacional ODS - MNODS
Movimento Negro Unifcado de Brasília/DF - MNU – DF
Movimento Negro Unificado - MNU
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI / UNESC
Observatório de Favelas
Observatório ODS 18: Igualdade étnico-racial – Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB
Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS
PerifaConnection
Quilomba N'zingas LesBiTrans Brasil
Rede de Mulheres Negras de Pernambuco
Rede Sul-Americana para as Migrações Ambientais - RESAMA
Reserva extrativista arioca-proana comunidade São Pedro
Teia Carta da Terra - TEIA
União Geral dos Trabalhadores – UGT
União Marista do Brasil - UMBRASIL
União Nacional de Organizações Cooperativistas Solidárias – UNICOPAS
União Nacional dos Estudantes - UNE
UNIperiferias - Instituto Maria e João Aleixo
Universidade de Brasília - UNB
Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC

8. FICHA INSTITUCIONAL

Universidade Federal Fluminense - UFF
Vozes Negras pelo Clima
Vital Strategies
Woman 20 – W20
World Wide Fund fo Nature – Fundo Mundial para a Natureza - WWF-Brasil

9. FICHA TÉCNICA

Representantes institucionais que participaram do processo de construção das metas e dos indicadores do ODS 18.

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Tatiana Dias Silva
Edvaldo Batista Sá
Luciano Pereira da Silva

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA)

Alexandre Marinho
Antônio Teixeira Lima Júnior
Carolina de Freitas Pereira
Renata de Melo Rosa

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

Denise Maria Penna Kronemberger
Fernando Damasco
Joice de Souza Soares
Leonardo Queiroz Athias
Marta de Oliveira Antunes
Thais de Oliveira Barbosa Mothe

COMISSÃO NACIONAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Lavito Person Motta Bacarissa
Thiago Gehre Galvão
Patrícia Maria Santos de Carvalho

9. FICHA TÉCNICA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)

Ana Cristina de Oliveira Costa
Ana Luisa Jorge Martins
Gabriela Drummond Marques da Silva
Rômulo Paes de Sousa
Zorilda Gomes de Araújo

OBSERVATÓRIO ODS 18

Maria do Carmo Rebouças dos Santos
Pedro Monteiro
Letícia Pereira
Inalda Beder
Keila Souza
Thanity Andrade

SOCIEDADE CIVIL

Elcimar Pereira (Geledés - Instituto da Mulher Negra)
Francisca Adalgisa (ONDAS - Observatório dos Direitos à Água e ao Saneamento)
Gabriel Dantas (Geledés - Instituto da Mulher Negra)
Gabriel Sales (Instituto de Referência Negra Peregum)
Ingrid Sampaio (Instituto de Referência Negra Peregum)
Eliana Torrele
Ingrid Sampaio (Instituto de Referência Negra Peregum)
José Alberto Saraiva Fernandes – Faculdade Zumbi dos Palmares
Jussara Cruz Assis
Júlia Mello (Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos)
Letícia Leobet (Geledés - Instituto da Mulher Negra)
Mariana Andrade (Instituto de Referência Negra Peregum)
Natália Carneiro (Casa Sueli Carneiro)
Natália Neris (Casa Sueli Carneiro)
Patrícia Aquino (REODS / Unitins)
Raimunda Caldas Barbosa - União Marista do Brasil - UMBRASIL

9. FICHA TÉCNICA

SOCIEDADE CIVIL

Sandra Leocadio (Coord. ODS Roraima)
Sandra Regina de Sena Santos - Movimento Nacional ODS - MNODS
Yara Resende Marangoni Martinelli (Associação Brasileira de Municípios - ABM)
Zuleica Goulart (Cidades Sustentáveis)

ÓRGÃOS FEDERAIS

Ana Claudia Batista (Ministério da Saúde)
Ana Luiza Arraes (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima)
Bruno Potiguara (Ministério dos Povos Indígenas)
Eloa S. Moraes (Ministério da Igualdade Racial)
Felipe Seiti Ohashi (Ministério da Saúde)
Giselle Dupin (Ministério da Cultura)
Henrique Galvão (Ministério da Saúde)
Juliana Marques (Ministério da Educação)
Juliana Ramos (Ministério da Saúde)
Luana Paré de Oliveira (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar)
Luís Eduardo Batista (Ministério da Saúde)
Maira Smith (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima)
Ricardo Pereira (Ministério dos Povos Indígenas)
Stephany Cecília Rocha Damasceno (Ministério da Saúde)

ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Ana Paula Mathias (UNESCO)
Gabriel Borba (UNAIDS)
Juliana Neri (Pacto Global)

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Alberto Luis Filho (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA)
Thiago Tobias (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)
Estela Chaves (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)